INDICAÇÃO Nº 269 / 2014

FECHAMENTO DO VÃO CENTRAL DOS MATABURROS.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura providencie o fechamento do vão central dos mataburros existentes na zona rural do município.

J u s t i f i c a t i v a:

Esta medida visa à segurança dos usuários de nossas estradas rurais, já que o vão central dos mataburros representa um grande perigo. Por iniciativa da Vereadora Maria do Carmo, foi sancionada a Lei Municipal nº 1.450/2013, porém a mesma entra em vigor a partir de 24/09/2013. O que peço é o fechamento dos mataburros já existentes antes da vigência da supracitada lei.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de fevereiro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES